

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 364/2017.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor JULIO CESAR ARANDA VARELA FILHO, matrícula 1696, Agente de Serviços Institucionais II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Ministério da Marinha - Comando do Sexto Distrito Naval, do período de 28/01/1977 a 28/04/1978, que corresponde a 01 (um) ano e 03 (três) meses, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 28/04/1978, anexada ao processo nº 224324/2017 de 10/10/2017.

Corumbá, MS, 26 de outubro de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 51e0bb0e**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>